

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo Único do Art. 1.º da Lei 9846, de 24.10.67, combinado com os Arts. 114 e 129, da Lei Municipal 44569 (Lei de Organização Municipal), e em face do despacho exarado na Petição n. 2078/67,  
**RESOLVE:**

propor a promoção do funcionário José Enéas Correia, Mecânico, padrão N. matrícula 1481, da Secretaria de Administração, por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, inclusive serviço militar prestado em Organização da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais de seu cargo, inclusive abono provisório e mais 20% sobre o total.

Recife, 13 de dezembro de 1967.

a) **AUGUSTO LUCENA**  
Prefeito

a) **Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS**  
— Secretário de Administração

NO DECRETO N. 8668 de 13 de dezembro de 1967.

Onde se Lê: — Lei Municipal n. 44569

LEIA-SE: — Lei Municipal N. 44569

---

Onde se Lê: — José Enéas Correia, Mecânico padrão "N".

LEIA-SE — José Enéas Correia Mecânico padrão "F".

---

Onde se Lê: — Organização da Ativa das Forças Armadas,

LEIA-SE: — Organização Militar da Ativa das Forças Armadas.